



A Santa Sé

PAPA JOÃO PAULO II

AUDIÊNCIA GERAL

Quarta-feira, 5 de Janeiro de 1983

O sinal sacramental da comunhão dos esposos

Eu, ... recebo-te, ..., como minha esposa"; "eu, ..., recebo-te, ..., como meu esposo" — estas palavras estão no centro da liturgia do matrimónio como sacramento da Igreja. Estas palavras são pronunciadas pelos noivos inserindo-as na seguinte fórmula do consentimento: "... prometo ser-te sempre fiel, na alegria e na tristeza; na saúde e na doença, e prometo amar-te e respeitar-te todos os dias da minha vida". Com estas palavras os noivos contraem o matrimónio e ao mesmo tempo recebem-no como sacramento, de que ambos são ministros. Ambos, homem e mulher, administram o sacramento. Fazem-no diante das testemunhas. Testemunha qualificada é o sacerdote, que ao mesmo tempo abençoa o matrimónio e preside toda a liturgia do sacramento. Além disso são testemunhas, em certo sentido, todos os participantes no rito das núpcias, e de modo "oficial" alguns deles (de costume dois), convidados propositadamente. Eles devem testemunhar que o matrimónio é contraído diante de Deus e confirmado pela Igreja. Na ordem normal das coisas, o matrimónio sacramental é um acto público, mediante o qual duas pessoas, um homem e uma mulher, se tornam perante a sociedade da Igreja marido e mulher, isto é, sujeito actual, da vocação e da vida matrimonial.

2. O matrimónio como sacramento é contraído mediante a palavra, que é sinal sacramental em virtude do seu conteúdo: "Recebo-te como minha esposa — como meu esposo — e prometo ser-te sempre fiel, na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, amando-te e respeitando-te todos os dias da minha vida". Todavia, esta palavra sacramental é, de per si, apenas o sinal da actuação do matrimónio. E a actuação do matrimónio distingue-se da sua consumação a tal ponto que, sem esta consumação, o matrimónio não está ainda constituído na sua plena realidade. A constatação de que o matrimónio foi juridicamente contraído mas não consumado (*ratum — non*

consummatum), corresponde à constatação de que não foi constituído plenamente como matrimónio. De facto as próprias palavras "Recebo-te como minha esposa — meu esposo" referem-se não só a uma realidade determinada, mas podem ser satisfeitas apenas, através da cópula conjugal: Tal realidade (a cópula conjugal) é além disso definida desde o princípio por instituição do Criador: "O homem deixara o pai e a mãe para se unir à sua mulher; e os dois serão uma só carne" (*Gén. 2, 24*).

3. Assim pois das palavras, com que o homem e a mulher exprimem a sua disponibilidade para se tornarem "uma só carne", segundo a eterna verdade estabelecida no mistério da criação, passamos, à realidade que corresponde a estas palavras. Ambos os elementos são importantes em relação à estrutura do sinal sacramental, a que é conveniente dedicar a continuação das presentes considerações. Dado que o sacramento é o sinal mediante o qual se exprime e ao mesmo tempo se actua a realidade salvífica da graça e da Aliança, é necessário considerá-lo agora sob o aspecto do sinal, enquanto as precedentes reflexões foram dedicadas à realidade da graça e da Aliança.

O matrimónio, como sacramento da Igreja, é contraído mediante as palavras dos ministros, isto é, dos novos esposos: palavras que significam e indicam; na ordem intencional; o que (ou melhor: quem) ambos: decidiram ser, dali por. diante, um para o outro e estar com o outro. As palavras dos novos esposos, fazem parte da estrutura integral do sinal sacramental, não só por aquilo que significam, mas, em certo sentido, também com aquilo que significam e determinam. O sinal sacramental constitui-se na ordem intencional, enquanto é contemporaneamente constituído na ordem real.

4. Por conseguinte, o sinal do sacramento do matrimónio é constituído mediante as palavras dos novos esposos, dado que a elas corresponde a "realidade" que eles mesmos constituem. Ambos, como homem e mulher, sendo ministros do sacramento no momento de contrair o matrimónio, constituem ao mesmo tempo o pleno e real sinal visível do sacramento mesmo.

As palavras por eles pronunciadas não constituiriam de per si o sinal sacramental do matrimónio, se não lhes correspondesse a subjectividade humana do noivo e da noiva e contemporaneamente a consciência do corpo, ligada à masculinidade e à feminilidade do esposo e da esposa. Aqui, é necessário reevocar toda a série das análises relativas ao livro do Génesis (cf. *Gén. 1; 2*), realizadas anteriormente. A estrutura do sinal sacramental de facto permanece na sua essência a mesma que "ao princípio". Determina-a, em certo sentido, "a linguagem do corpo" enquanto o homem e a mulher, que mediante o matrimónio devem tornar-se uma só carne, exprimem neste sinal o recíproco dom da masculinidade e da feminilidade, como fundamento da união conjugal das pessoas.

5. O sinal do sacramento do matrimónio é constituído pelo facto de que as palavras pronunciadas pelos novos esposos tomam a mesma "linguagem do corpo" como ao "princípio", e em todo o

caso dão-lhe uma expressão concreta e irrepitível. Dão-lhe uma expressão intencional no plano do intelecto e da vontade, da consciência e do coração. As palavras "Eu te recebo como minha esposa — como meu esposo" contêm em si precisamente aquela perene, e sempre única e irrepitível, "linguagem do corpo" e ao mesmo tempo colocam-na no contexto da comunhão das pessoas: "Prometo ser-te sempre fiel, na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, amando-te e respeitando-te todos os dias da minha vida". Deste modo a perene e sempre nova "linguagem do corpo", é não só o "substrato" mas, em certo sentido, o conteúdo constitutivo da comunhão das pessoas. As pessoas — homem e mulher — tornam-se por si um dom recíproco. Tornam-se aquele dom na sua masculinidade e feminilidade, descobrindo o significado esponsal do corpo e referindo-o reciprocamente a si mesmas de modo irreversível: na dimensão de toda a vida.

6. Assim o sacramento do matrimónio como sinal permite compreender as palavras dos novos esposos, palavras que dão um novo aspecto à sua vida na dimensão estritamente pessoal (e interpessoal: *communio personarum*), na base da "linguagem do corpo". A administração do sacramento consiste nisto: que no momento de contrair o matrimónio o homem e a mulher, com as palavras adequadas e na releitura da perene "linguagem do corpo" formam um sinal, um sinal irrepitível, que tem igualmente um significado perspectivo: "todos os dias da minha vida", ou seja, até à morte. Este é sinal visível e eficaz da aliança com Deus em Cristo, isto é, da graça, que em tal sinal deve tornar-se parte deles, como "próprio dom" (segundo a expressão da primeira Epístola aos Coríntios, 7, 7).

7. Formulando a questão em categorias sócio-jurídicas, pode dizer-se que entre os novos esposos é estipulando um pacto conjugal de conteúdo bem determinado! Pode além disso dizer-se que, em consequência deste pacto, eles se tornaram esposos de modo socialmente reconhecido, e que deste modo está também constituída no seu germe, a família como fundamental célula social. Tal modo de entender é obviamente concorde com a realidade humana do matrimónio melhor, é fundamental também no sentido religioso e religioso-moral. Todavia, do ponto de vista, da teologia do sacramento; a chave para compreender o matrimónio permanece a realidade do sinal com que o matrimónio é constituído com base na aliança do homem com Deus em Cristo e na Igreja: é constituído na ordem sobrenatural do vínculo sagrado que exige a graça. Nesta ordem, o matrimónio é um sinal visível e eficaz. Originado pelo mistério da criação, ele haure a sua nova origem do mistério da Redenção, servindo para a "união dos filhos de Deus, na verdade e na caridade" (*Gaudium et spes*, 24). A liturgia do sacramento do matrimónio dá forma àquele sinal directamente, durante o rito sacramental, com base no conjunto das suas eloquentes expressões; indirectamente no espaço de toda a vida. O homem e a mulher, como cônjuges trazem este sinal em toda a sua vida e permanecem aquele sinal até à morte.

No início do Ano Novo ajoelho-me diante da Tua Efégie. Nela está inscrito o mistério da Divina Maternidade que nós veneramos no dia da oitava do Natal do Senhor, que é também o dia do início do Ano.

Aos Teus pés, em Jasna Góra, desejo viver esta solenidade juntamente com a minha Nação que há seis século fixa o olhar na Tua Maternidade Divina em particular mediante esta Efégie.

Graças a ela, na Tua Divina Maternidade, a Nação polaca encontra de novo através de tantas gerações, a sua própria Mãe. E a esta Mãe confia-se a si mesma: toda a sociedade humana e polaca — a comunidade da Nação e a sua história.

Neste difícil momento da história desejo diante de Ti, ó Mãe, exprimir os filiais augúrios para a Polónia, para a minha Pátria e para a Nação.

Faço votos por que esta Nação possa viver na paz e não no clima de guerra; por que possa viver a sua própria vida.

Faço votos por que sejam respeitados — como condição indispensável para a paz — todos os direitos do homem.

Faço votos por que sejam também respeitados todos os direitos da Nação, mediante os quais possa ser ela mesma a decidir de si as suas justas aspirações, e os seus desejos.

Acolhe estes votos, ó Mãe de Jasna Góra, como oração mediante a qual é venerada a Tua Divina e também humana Maternidade. Acolhe-a! — e ajuda a realizá-la.